

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>101</u> /2025
AUTORIA	Vereador ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
DESTINO	Ilustríssima Senhor Joaquim Araújo dos Santos , Servidor Público Municipal vinculado a Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO

EM 26 DE Setembro DE 2025

AS 08:37 hs

Rita de Fátima
Servidor(A)

REQUER A EMISSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR **JOAQUIM ARAÚJO DOS SANTOS** – VIGIA DA ESCOLA SÁ BARRETO, PELA AÇÃO DE BRAVURA E CORAGEM.

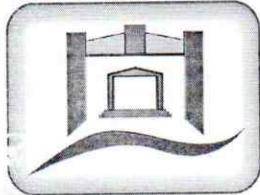
O Vereador **ROBSON DE ANDRADE MIRANDA**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 110, §5º, alínea "a" do Regimento Interno deste Parlamento, vem, por meio do presente, requerer a emissão de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Servidor Público Municipal Joaquim Araújo dos Santos, Vigia da Escola Sá Barreto**, pela relevante e exemplar atuação em ambiente escolar, ao agir com rapidez, coragem e total compromisso com a segurança da comunidade escolar.

No dia 25 de setembro de 2025, o servidor identificado como vigia da referida unidade escolar teve participação decisiva na contenção de um incidente potencialmente grave. Ao perceber que um adolescente tentou adentrar na escola portando uma arma branca (faca), agiu com bravura e agilidade, imobilizando-o e retirando a arma de suas mãos, prevenindo assim qualquer possibilidade de agressão ou tragédia no ambiente escolar.

Ressalte-se que, conforme nota oficial emitida pela Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, o menor envolvido já vinha sendo acompanhado por uma rede de proteção em razão de sua delicada situação de saúde, sendo certo que a atuação do vigia foi prudente, firme e dentro dos parâmetros de segurança e zelo institucional, demonstrando exemplar preparo emocional e funcional diante da adversidade.

A presente Moção tem por objetivo enaltecer e reconhecer publicamente o valor da ação deste servidor, que merece o aplauso não apenas desta Casa Legislativa, mas de toda a sociedade campossalense, pelo zelo, coragem e espírito público com que atuou.

PRESIDENTE
[Assinatura]
EM 26/09/2025



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Dessa forma, requer-se a aprovação da presente Moção de Aplauso, com envio de cópia ao servidor homenageado e à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, como forma de reconhecimento oficial da atuação exemplar deste profissional.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

Robson de Andrade Miranda
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 26/09/2025

Presidente

José Jenilton Aguiar Costa
Claudia Antônia dos Santos Costa
Silvana Ferreira Leite do Nascimento
WAMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR.
Fernando Correia Alho (MADOU)
Fernando Antônio da Mota
Anderson Rhens Dede Júnior -